

ANEXO B
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PERMANENTE
PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS - RECURSOS INCENTIVADOS

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Dados do Proponente			
Razão Social:			
CNPJ		I.	Estadual:
Endereço:	nº	Bairro:	
Cidade:		Estado:	CEP:
E-mail do Proponente:		Tel.:	
Nome Contato:		E-mail Contato:	
Banco:	Nº Banco:	Agência:	C/C:
E-mail do setor financeiro do Proponente:			

Em atendimento ao Edital de **SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS** nº **042/24**, declaramos que:

1 - Concordamos com as disposições do Edital sob referência e seus Anexos e asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente ao processo em pauta.

2 - Cumprimos o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos).

3 - Temos conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis, conforme Art. 1º inciso I da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020 do Estado de Santa Catarina, sendo que nos comprometemos em não praticar qualquer dos atos lesivos à Administração Pública. Declaramos ainda, para os devidos fins, estar ciente das penalidades previstas nas referidas legislações, além daquelas cominadas na Lei nº 13.303/16, no Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS, e outras normas de licitações e contratos da Administração Pública.

4 - Comprometemo-nos em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020 do Estado de Santa Catarina, bem como exigir o mesmo pelos terceiros contratados, em observância ao disposto no inciso II do Art. 1º da referida Instrução Normativa.

5 - Comprometemo-nos em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tivermos conhecimento acerca da execução do contrato, em observância ao disposto no inciso III do Art. 1º da Instrução Normativa supramencionada.

6 - Temos ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020 do Estado de Santa Catarina, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas, conforme disposto no inciso IV do Art. 1º da referida Instrução Normativa.

ANEXO B
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PERMANENTE
PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS - RECURSOS INCENTIVADOS

7 - Conhecemos e respeitamos o Código de Ética da **SCGÁS**, em especial as diretrizes que tratam do relacionamento da Companhia com seus fornecedores, disponível na Internet no endereço eletrônico:

https://www.scgas.com.br/scgas_transparencia/site/governanca/compliance

8 - Comprometemo-nos em observar e respeitar as disposições contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), inclusive por nossos funcionários e prepostos, acerca da confidencialidade dos dados e informações coletados durante o processo de licitação e na execução do futuro Contrato.

9 - Estamos regulares juntos ao Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura ou Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, e aos órgãos fiscalizadores competentes à atividade.

10 - Não nos enquadrados nas condições de impedimento previstas no art. 24 do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCGÁS**.

11 - Na hipótese de nossa empresa vir a ser selecionada, o(s) representante(s) legal(ais) para a assinatura do **CONTRATO** será(ão):

Nome do representante legal: _____

Cargo: _____

Local e Data: _____

Representante(s) Legal(ais) do Proponente

NOTA: assinatura do representante legal na forma digital nos termos do Edital. Na falta desta, a assinatura será feita de forma física, encaminhando o documento digitalizado com os demais documentos, e a sua autenticidade estará amparada pela Declaração de Autenticidade enviada com os documentos conforme previsto no Edital.

Obs.: Preencher em papel timbrado da empresa.

**Gerência de Administração e
Suprimentos**

Gerência Jurídica